

**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA –  
15.04.2005**

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos.
03. Em cumprimento ao inciso II do Art. 44 e Art. 160, do Regimento Interno da Câmara, solicito do 1º Secretário, Vereador Naurides Gadelha de Almeida, a efetuar a chamada dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com os artigos 156 e 160 do Regimento Interno, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura a se realizar neste dia 15 de abril de 2005.
05. De acordo com o que determina o art. 173 do Regimento Interno da Câmara, passaremos para a Ordem do Dia, que trata de matéria objeto da convocação extraordinária.
06. De acordo com art. 169 do Regimento Interno, solicito do 1º Secretário proceder a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia:
  - Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre as Contas de Governo, exercício de 2001;
  - Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2005.

07. A palavra está concedida ao Senhor Maiard de Andrade, ex-Prefeito, responsável pelas contas ora em julgamento;

08. A palavra está concedida aos Senhores Vereadores:

---

---

---

---

09. Senhoras e Senhores Vereadores, colocarei em única discussão e votação:

- Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2001, de responsabilidade do ex-Prefeito Maiard de Andrade, com parecer do TCM pela Aprovação e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, pela Desaprovação.

10. De acordo com o art. 171 do Regimento Interno e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declaro encerrados os trabalhos da presente sessão.